



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 597/2022

Objeto: Aquisição de equipamento Hemodinâmica de Solo para o Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0014991249 Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0015021274.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 17 de novembro de 2022 às 17h 15min (documento SEI nº 0014991228).

17º Questionamento: *"Solicitamos a aceitabilidade do prazo de 210 (duzentos e dez) dias para o item 01. Alternativamente, solicitamos a aceitabilidade de carta de prorrogação e/ou entrega parcial, se necessário".*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro da Unidade Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015021274/2022 - SES.UAF.ACM,

A empresa solicita a revisão do prazo de entrega do equipamento, indicando a alteração para 210 (duzentos e dez) dias, ou alternativamente, que seja aceito carta de prorrogação e/ou entrega parcial caso necessário.

Para analisar tal questionamento, inicialmente há a necessidade de revisar as condições descritas no Edital SAP.LCT (SEI nº 0013838282), assim como, na Errata SAP.LCT (SEI nº 0014850730).

Verifica-se que em relação a entrega parcial, não há nenhuma possibilidade de aceite da condição solicitada, visto que o subitem 4.3 do Anexo V- Termo de Referência é claro ao indicar que a entrega ocorrerá de forma única. Ademais, para a assistência aos pacientes do hospital é necessário que este esteja em pleno funcionamento, situação que não ocorrerá no caso de entrega parcial. Salientamos o exposto no subitem 4.4.2 do anexo V, que define a seguinte condição: "O recebimento definitivo se

dará após a conclusão da instalação final do equipamento de hemodinâmica e a verificação do pleno funcionamento do equipamento, oficializado através de documento oficial emitido pelo fiscal do contrato."

Quanto ao prazo de 210 (duzentos e dez) dias, expomos que na Errata SAP.LCT (SEI nº 0014850730) já ocorreu ajuste do prazo de entrega, de 120 (cento e vinte) dias corridos indicados inicialmente para 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, prazo suficiente para que as empresas realizem todas as ações necessárias para atender as exigências desta Administração; a dilação de tal prazo poderá comprometer a segurança dos pacientes assistidos pelo Hospital, assim, não será possível tal alteração. Salientamos ainda a necessidade das empresas se atentarem a todas as exigências constantes no edital, inclusive ao exposto no subitem 8.5 do anexo V- Termo de Referência.

Atenciosamente,

Ana Luiza Baumer

Pregoeira - Portaria nº 202/2022 - SEI nº 0014581291



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2022, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015022313** e o código CRC **59684745**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.237480-3

0015022313v2